DECRETO N° 157, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 91.598,71 (noventa e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;
e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 91.598,71 (noventa e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

16.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, MOB. E		
16.01.06.122.1024.2	MANUT. ATIV. SEC. SEGUR. PUBL. CIDADANIA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDI	(63349)	91.598,71
Recurso: 2752	Recursos Vinculados ao Trânsito		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o superávit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, Alegrete, 31 de março de 2025

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: SERGIO PINTO PRATES e JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/5DDF-D0B5-2406-F93D e informe o código 5DDF-D0B5-2406-F93D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5DDF-D0B5-2406-F93D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 07/04/2025 13:51:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 07/04/2025 14:14:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/5DDF-D0B5-2406-F93D